

Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio da SJBA abre consulta para representante da comunidade LGBTQIAP+

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Seção Judiciária do Estado da Bahia - CPEAMASD/SJBA



Contato pelo e-mail:

assedio.ba@trf1.jus.br

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação da Seção Judiciária da Bahia (CPEAMASD/ SJBA),

presidida pela juíza federal titular da 23ª Vara, Sandra Lopes Santos de Carvalho, abre consulta pública para que integrantes da Seção Judiciária da Bahia — magistrados, servidores, colaboradores terceirizados e estagiários — manifestem interesse em compor a referida Comissão, como representante da comunidade LGBTQIAP+. Os interessados podem se candidatar encaminhando mensagem para o e-mail assedio.ba@trf1.jus.br, até o dia 20/04/2023.

A consulta pública realizada pela comissão visa atender o quanto previsto no art. 15, §1º, III, da Resolução CNJ nº 351/2020, que estabelece a diversidade de gênero como critério de integração dos membros respectivos da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, no âmbito do Poder Judiciário.

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Abertas inscrições para o XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região

Estão abertas as inscrições para o XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, que podem ser realizadas até o dia 4 de maio, por meio eletrônico, acessando o [link https://conhecimento.fgv.br/concursos/trf1](https://conhecimento.fgv.br/concursos/trf1).

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região é o responsável pela realização do concurso, em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), organizadora do certame. A expectativa é de que sejam providas as 82 vagas hoje existentes, apesar de o edital prever o provimento de apenas uma vaga e a formação de cadastro reserva. O concurso terá validade de 2 anos, após a sua homologação.

Entre os requisitos básicos para ingresso no cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, estão: ser brasileiro nato ou naturalizado, ou naturalidade portuguesa amparada pelo Decreto nº 70.391/1972; ter menos de 70 anos na data da posse; ter concluído o curso de bacharelado em Direito, em instituição pública ou particular reconhecida pelo MEC; ter exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 3 anos, contados a partir da obtenção do grau de bacharel em Direito, nos termos do art. 93, I, da Constituição Federal; estar quite com o



serviço militar, se do sexo masculino; estar quite com as obrigações eleitorais e estar no gozo dos direitos civis e políticos e possuir idoneidade moral e não registrar antecedentes criminais.

O concurso será composto de cinco etapas, compreendendo prova objetiva seletiva; provas escritas (discursiva e prática de sentenças); fases de inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico; prova oral e avaliação de títulos.

A primeira e a segunda etapas do certame serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Goiânia/GO, Macapá/AP, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Salvador/BA, São Luís/MA e Teresina/PI. As demais fases serão realizadas na cidade de Brasília/DF. (Fonte: ASCOM TRF1)

Para conferir o edital basta acessar o [link https://bit.ly/3Z50Tad](https://bit.ly/3Z50Tad).

CNJ abre pesquisa sobre direitos indígenas e acesso à Justiça

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está realizando, até o dia 3 de abril, o questionário sobre direitos indígenas e acesso à Justiça. A ação tem como objetivo subsidiar a elaboração de um manual para orientar tribunais e magistrados/as sobre o acesso de pessoas e de povos indígenas ao Judiciário.

O resultado da pesquisa possibilitará um diagnóstico de como o Poder Judiciário promove o acesso à Justiça para os povos indígenas, além de avaliar como os direitos desses povos estão sendo aplicados de acordo com o instituído pelo CNJ nas Resoluções nºs 287/2019, 299/2019 e 454/2022.

A ação foi coordenada pelo conselheiro do CNJ, Marcio Freitas, coordenador do Grupo de Trabalho. Por se tratar de um assunto novo, a participação na pes-



quisa é de extrema importância, já que visa a construção de um manual para tornar ainda mais efetiva essa realidade, que já vem sendo implementada pelas diversas unidades jurisdicionais.

O público-alvo são Tribunais e seus Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF), magistrados e magistradas e entidades do terceiro setor ligadas à defesa de interesses dos povos originários.

Os/as magistrados/as podem responder ao formulário no [link http://bit.ly/40ovt1W](http://bit.ly/40ovt1W).

Aniversariantes

Hoje: Paulo Sérgio Campos Teixeira (1ª Vara), Marcos Alves de Menezes (Paulo Afonso), Tiago Vasconcelos Santana (23ª Vara), Gabriel Fontes de Oliveira (13ª Vara), Jaqueline Cordeiro Pereira (Alagoinhas), Joyce da Silva Oliveira (Nucod), Maria Eduarda Ferreira dos Santos (2ª Vara), Nathália Ferreira Brito Spinelli (Vitória da Conquista), Vinícius Rafael de Souza Pires (Turma Recursal). Maria Luiza Silva de Oliveira (NucGP). **Amanhã:** Murilo Oliveira Nascimento (Ilhéus), Elke Suely da Silva Ferreira (Juazeiro), Adriana Aparecida Piedade Spalla Ferreira (Eunápolis).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Mulheres Plúrimas

São muitas as incríveis mulheres que marcam a história da Justiça Federal da Bahia. Na coluna em homenagem ao Mês da Mulher, o JFH destaca:

• MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA OLIVEIRA MORAES (PRO-SOCIAL/SJBA)

"A Salvador, alma de menina e encanto de Mulher

E finalizando este mês de março em que celebramos o divino feminino, lembrei que hoje é dia de parabenizar também a nossa amada Salvador, esta cidade mãe, tão mulher em sua essência mais profunda, onde meu coração se encontra.

Abençoada e iluminada pelas divindades mais femininas, Salvador vive, desde sempre, sob a proteção do poderoso manto de Nossa Senhora da Conceição da Praia, erguida em seu altar junto à nossa Baía, enquanto resplandece aos cuidados da Oxum mais brilhante, em seu colo de amor e paz.

E é assim que sempre reverencio Salvador, como uma mulher esplendorosa, plena de encantos, sedução e carinhos que despertam em nós os mais intensos desejos, pelo prazer, pelo calor e pela vida, em sua forma mais iluminada, resplandecendo sob o sol que desliza em cada recanto de si, espantando qualquer sombra de tristeza.

Como uma mulher empoderada, sem qualquer falso pudor, Salvador sabe que é uma grande delícia, dançando e se requebrando toda, embalada pelos sons mágicos que só ecoam aqui, em um irresistível convite para esta festa maravilhosa chamada VIDA, que pulsa vibrante em todos os seres, mas que nas mulheres pulsa ainda mais forte e intenso, pois esta é a energia que nos impulsiona a lutar, vencer, criar, construir e nos reconstruir sempre, e que também nos permite GERAR VIDA, não apenas dentro como em volta de nós.

E com este denço gostoso de Salvador, desejo a todas nós, meninas, mulheres, irmãs, que possamos viver intensamente para além de Março, para além de qualquer limite, ocupando qualquer espaço que desejarmos, porque são nossos todos os dias!"

